## TERMO DE ADITAMENTO № 02 ao Contrato 37/2022-SGM

CONTRATO ADITADO: 37/2022-SGM

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL

CONTRATADA: SÃO PAULO PARCERIAS S.A.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica especializado suporte ao desenvolvimento das ações governamentais da Prefeitura do Município de São Paulo ("PMSP"), voltadas ao apoio técnico-operacional ao Comitê Intersecretarial #Todospelocentro, instituído pelo Decreto n.º 61.814, de 15 de setembro de 2022, o qual é coordenado pela Secretaria Municipal da Casa Civil.

OBJETO DO ADITAMENTO: Sub-rogação total do Contrato nº 37/2022-SGM.

PROCESSO Nº: 6010.2022/0003664-5



## TERMO DE ADITAMENTO № 02 ao Contrato 37/2022-SGM

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por intermédio da Secretaria do Governo Municipal, inscrita no CNPJ nº 46.395.000/0001-39, neste ato representada por sua Chefe de Gabinete Designada, senhora TARSILA AMARAL FABRE GODINHO, senhora CINTIA GRECOV PERES, Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal das Subprefeituras e a senhora DENISE SOARES RAMOS, Chefe de Gabinete da Casa Civil, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado a empresa SÃO PAULO PARCERIAS S/A., inscrita no CNPJ sob n.º 11.702.587/0001-05, com sede nesta Capital na Rua Libero Badaró n.º 293 – 9º andar, Conjunto "9A" – Centro - CEP: 01.009-000 - telefone: (11) 3101.6994, neste ato representada por seu neste ato representada por seu Diretor, senhor KIM FERREIRA DE SOUZA e pela Diretora senhora MARIA STELLA NAVARRO COIMBRA, devidamente qualificados no documento comprobatório, doravante simplesmente denominada CONTRATADA, resolvem de comum acordo Aditar o Contrato n.º 37/2022-SGM, na conformidade dos elementos constantes no processo administrativo n.º 6010.2022/0003664-5, para constar o que segue:

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

**1.1.** O presente instrumento tem por objeto a sub-rogação total do Contrato nº 37/2022-SGM, transferindo, assim, da Secretaria Municipal da Casa Civil através da Secretaria do Governo Municipal todos os direitos e obrigações ali contidos para a SMSUB — SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS, bem como a fiscalização, acompanhamento de vigência e demais providências contratuais.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA ACEITAÇÃO PELA CONTRATADA

**2.1.** Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, a **CONTRATADA** aceita e recebe neste ato a sub-rogação total dos direitos e obrigações advindos do Contrato nº 37/2022-SGM, passando da responsabilidade da Secretaria Municipal da Casa Civil e Secretaria do Governo Municipal, para a SMSUB – SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS, como SUB-ROGADA.

# CLAÚSULA TERCEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

**3.1.** A fiscalização dos serviços contratados será exercida pelos servidores designados pela SUB-ROGADA.

## CLÁUSULA QUARTA – DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

**4.1.** Passa a ser de responsabilidade da SUB-ROGADA a gestão dos recursos financeiros consignados ao contrato sub-rogado para cobrir as despesas com o mesmo.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 37/2022-SGM, que não foram afetadas em decorrência da modificação aqui processada.

Página 2 de 3



### TERMO DE ADITAMENTO № 02 ao Contrato 37/2022-SGM

E, para firmeza e validade de tudo quanto ficou estipulado, lavrou-se o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

São Paulo, de fevereiro de 2025

TARSILA AMARAL FABRE GODINHO Chefe de Gabinete Designada SGM

> CINTIA GRECOV PERES Chefe de Gabinete SMSUB

DENISE SOARES RAMOS Chefe de Gabinete Casa Civil

Kim Ferreira De Souza

KIM FERREIRA DE SOUZA Diretor SÃO PAULO PARCERIAS S.A.

MARIA STELLA NAVARRO COIMBRA
Diretora
SÃO PAULO PARCERIAS S.A.

**TESTEMUNHAS:** 

Elaine T. Munhoz SGM/CAF/DCLC Amanda Ap Volpini L Silva SGM/CAF/DCLC Assessora

Página 3 de 3

## Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao Paulo) Última atualização em 13 Fevereiro 2025, 13:58:27



Status: Assinado

Documento: TA 02 Contrato 37.2022-SGM-SMSUB.Pdf Número: d9ae3d4b-93e6-4df9-930b-ad76ac073593

Data da criação: 13 Fevereiro 2025, 12:34:34

Hash do documento original (SHA256): 4709a534a54f06ff6482e2aca1d040b3eecc6d89387dd185e277be233e23be48



**Assinaturas** 

2 de 2 Assinaturas

Assinado

via ZapSign by Truora

KIM FERREIRA DE SOUZA

Data e hora da assinatura: 13 Fevereiro 2025, 12:37:12 Token: 91fcd8a7-2221-4d73-921e-adb578f4c17f

Pontos de autenticação:

Telefone: + 5511994671466

E-mail: kim.souza@spparcerias.com.br

Nível de segurança: Validado por código único enviado por e-mail

Assinado 🐶 via ZapSign by Truora

MARIA STELLA NAVARRO COIMBRA

Data e hora da assinatura: 13 Fevereiro 2025, 13:58:26 Token: 7522baa4-6253-45e5-9c02-1d2011b236f0

Pontos de autenticação:

Telefone: + 5511999444038

E-mail: stella.coimbra@spparcerias.com.br

Assinatura

Kim Ferreira De Souza

Kim Ferreira de Souza

IP: 186,224,206,194

Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/133.0.0.0 Safari/537.36 Edg/133.0.0.0

Assinatura

Mulacra &

Maria Stella Navarro Coimbra

IP: 186.224.206.194

Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/132.0.0.0 Safari/537.36

#### INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020. Confirme a integridade do documento aqui.



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número d9ae3d4b-93e6-4df9-930b-ad76ac073593, segundo os Termos de Uso da ZapSign, disponíveis em zapsign.com.br